



DECRETO Nº 2.606 de 1º de julho de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.02 - Esportes
05.02.00.3.1.2.0.00.08.46.224-2.003 - F.071 R\$ 40.000,00
05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224-2.003 - F.072 R\$ 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 80.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.05 - Serviços Municipais
07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.004 - F.147 R\$ 40.000,00
07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.012 - F.148 R\$ 40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 80.000,00**



15.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 02

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, em 1º de julho de 1999.

O PREFEITO

OSÉ ARIUNDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETOS 02686 / 1999 - 01/07/1999

01/07/1999

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00071	40.000,00
00072	40.000,00
Total Lancado :	
	80.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Operacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00

ANULACAO

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00147	ORCAMENTARIA	-40.000,00
00148	ORCAMENTARIA	-40.000,00
Total Anulado :		-80.000,00